



# *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

## **Decreto nº 1872 de 21 de outubro de 2011.**

Dispõe sobre aprovação de  
DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

**OSVALDO MARCHIORI,**

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos da legislação pertinente à matéria,

**DECRETA,**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o desmembramento de propriedade de ANTONIO AURICCHIO E DINA TIE AURICCHIO, localizado neste município de Santa Cruz da Conceição, sito a Avenida Vereador Gastão Bighellini, snº, constante do Processo nº 45/2010 desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Ficam os proprietários obrigados a realizarem as seguintes obras: rede de águas pluviais, rede de esgoto e derivações, rede de água potável e derivações, guias e sarjetas, pavimentação asfáltica, demarcação topográfica dos lotes, arborização do sistema viário, passeio público dentro do prazo máximo de 1 (um) ano, a contar desta data, sob pena de cancelamento desta aprovação.

Parágrafo único - a rede de energia elétrica e iluminação pública ficará a cargo da concessionária de serviços públicos, ELEKTRO, por atender os padrões de universalização.



## *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

**Artigo 3º** - Obrigam-se os proprietários do imóvel a pagarem todos os impostos e taxas incidentes sobre o mesmo.

**Artigo 4º**- Os proprietários se comprometem a apresentar no prazo legal a competente certidão de registro do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme, SP.

**Artigo 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1867 de 09 de setembro de 2011.

Santa Cruz da Conceição, 21 de outubro de 2011.

  
OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil e anexos local.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura.